SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 05 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XI | Nº 2590

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2018

Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2018
Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo de nº 17/2018, caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente dispensa. Fincando assim adjudicado favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, com endereço na rua do Lavradio 71 – 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro - RJ que pelo valor anual estimado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) prestará os serviços de telefonia fixa comutada em ligações urbanas e interurbanas.

Publique-se o presente.

Aperibé 05 de janeiro de 2018.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7A16F644

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 015/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020.
Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, Genilson Faria, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo de nº 015/2020 artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa. Fincando assim adjudicado a favor da empresa Giovani Diniz Cardoso ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.739.823/0001-82, com endereço na Avenida Roberto Silveira N° 69 – Centro – Itaocara- RJ, que pelo valor de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), prestará o serviço de transmissão na rede mundial de computadores, dos eventos e atividades da Câmara Municipal de Aperibé, com disponibilização de link, pela contratante, para transmissão ao vivo (streaming).

Publique-se o presente.

Aperibé, 02 de março de 2020.

GENILSON FARIA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1A07087F

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 015/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020.
EMPRESA: GIOVANI DINIZ CARDOSO ME.
CNPJ: 07.739.823/0001-82
OBJETO: prestação de serviço de transmissão na rede mundial de computadores, dos eventos e atividades da Câmara Municipal de Aperibé, com disponibilização de link, pela contratante, para transmissão ao vivo (streaming).
VALOR GLOBAL: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II e parágrafo único do art.61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aperibé, 02 de março de 2020.

GENILSON FARIA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E7EEC99E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 752, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a destinação de vagas de estacionamento para pessoas idosas ou portadoras de deficiência e determina outras providências.

Autor: *Vereador Jhonata da Silva Fernandes Lopes*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé, por seus representantes legais aprovou e eu, Genilson Faria, Presidente da Câmara, nos termos do artigo 39, §7º da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a destinação de vagas de estacionamento para pessoas idosas e portadoras de deficiência, em conformidade com Lei Federal n°10.741, de 1° de outubro de 2003 e a respectiva Resolução do CONTRAN n° 303, de 18 de dezembro de 2008, bem como as Leis Federais10.048e10.098**,**ambas do ano de 2000, regulamentadas peloDecreto Federal nº5.296/2004.
§ 1º - Considera-se pessoa idosa, para efeito desta Lei, toda pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, estando como condutor ou passageiro do veículo.
§ 2º - Considera-se pessoa portadora de deficiência, para efeito desta Lei, toda pessoa que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, estando como condutor ou passageiro do veículo.
Art. 2º. Devem ser reservadas vagas para estacionamento, destinadas exclusivamente para pessoas idosas e portadoras de deficiência, nos seguintes locais:

• Nas vias públicas, junto às agências bancárias, órgãos públicos e hospitais, situadas na zona urbana do Município, conforme definição e indicação do Departamento de Trânsito;
• Nos estacionamentos administrados por entidades públicas ou privadas, destinados ao público em geral;
• Em estabelecimentos comerciais e bancários que mantenham estacionamento próprio para seus clientes.

Parágrafo único - Nos estabelecimentos de que tratam os incisos II e III deste artigo, a proporção de vagas destinadas as pessoas idosas deve ser 01 (uma) para cada 100 (cem) existentes, garantida a reserva de, no mínimo, 01 (uma) vaga para cada estacionamento.
Art. 3º. As vagas reservadas devem localizar-se o mais próximo possível dos respectivos acessos às entidades.
Art. 4º. As vagas destinadas às pessoas idosas e portadoras de deficiência devem estar identificadas por placas e símbolos específicos.
Art. 5º. Compete ao Departamento Municipal de Trânsito a emissão do cartão de ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL, conforme modelo nos anexos I e II desta Lei, utensílio indispensável para o direito de fruição da vaga.
§ 1° - Para fornecimento do cartão para o ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL, o interessado deve formalizar requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

• Cópia simples da carteira de identidade;
• Cópia simples da carteira de motorista;
• Cópia simples da carteira de identidade e de documento que o identifica como representante legal do requerente, quando for ocaso;
• Comprovante de endereço com residência no Município de Aperibé;
• Laudo Médico que comprove que a pessoa é portadora de deficiência.

§ 2° - Os documentos solicitados devem ser apresentados na forma original e cópia, onde as cópias permanecerão arquivadas no setor competente.
§ 3° - O cartão possui validade de até 02 (dois) anos, podendo ser renovado mediante requerimento justificado, com validade em todo território nacional.
§ 4° - Para fins de fiscalização, o veículo estacionado em vagas reservadas para pessoas idosas e portadoras de deficiência deve exibir o cartão sobre o painel ou em local visível.
Art. 6º. O cartão de autorização de estacionamento em vaga de idosos e portadores de deficiência, pode ser recolhido e o ato da autorização suspenso ou cassado a qualquer tempo, a critério do órgão de trânsito, se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:

• O empréstimo do cartão a terceiros;
• O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;
• O porte do cartão com rasuras ou falsificado;
• O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte do idoso, ou a serviço deste;
• O uso do cartão com a validade vencida, que será recolhido no ato do flagrante até a renovação.

Parágrafo único - Em caso de recolhimento do cartão, o condutor penalizado somente está autorizado a solicitar nova credencial decorridos o prazo de 06 (seis) meses.
Art. 7º. É possível a emissão de segunda via do cartão de estacionamento em caso de perda, furto ou dano, mediante requerimento fundamentado, acompanhado de:

• Cópia simples da carteira de identidade;
• Boletim de ocorrência, quando for o caso.

Art. 8°. Compete ao Conselho Municipal de Trânsito a deliberação dos casos omissos ou duvidosos.
Art. 9°. Os demais atos que se fizerem necessários à regulamentação desta Lei devem ser editados através de Decreto.
Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 04 de Março de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B1658B36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 710/GP/2020

Aperibé, 02 de março de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, **Adilson da Silva Pontes,** matrícula 4852, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção IV – Projetos e Convênios, DAS VI,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 596 de 24 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BE3A2D12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 711/GP/2020

Aperibé, 02 de março de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Adilson da Silva Pontes,** matrícula 4852, para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção IV – Apoio ao Artesão, DAS VI,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos à partir de 03/03/2020.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:73F342FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 712/GP/2020

Aperibé, 02 de março de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **William Souza Almeida,** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção IV – Projetos e Convênios, DAS VI,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 596 de 24 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos à partir de 03/03/2020.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4B1ED5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: **SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE X MUNICIPIO DE APERIBÉ.**
Objeto: Obras e equipamentos das unidades municipais básicas, de alta e média complexidade de saúde.
Valor: R$ 2.034.021,95 para obras e R$ 500.000,00 para equipamentos.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 07/02/2020.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/1993

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5AB6BAB7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 112/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2068/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES (CARROS E CAMIONETAS) E VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES ONIBUS E MAQUINAS PESADAS), INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TROCA DE ÓLEO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, MOLAS E SUSPENSÃO, E/OU QUAISQUER SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SIMÕES SERRASINA AUTOPEÇAS LTDA – ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:
0700.0412200072.783-3390.30.00-04 /
0700.0412200072.783-3390.39.00-04
EMPENHO: 000187-000188/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 6.239,51 (Seis mil duzentos e trinta e nove reais e cinqüenta e um centavos), referente aos itens: 03 e 09.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, com término em **03 (três) meses**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:EC4715E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 113/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0110/2019
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2019 – Processo: 0110/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES (CARROS E CAMIONETAS) E VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES ONIBUS E MAQUINAS PESADAS), INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TROCA DE ÓLEO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, MOLAS E SUSPENSÃO, E/OU QUAISQUER SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: SIMÕES SERRASINA AUTOPEÇAS LTDA – ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:
1400.0824400162.068-3390.39.00-04 /
1400.0821100162.068-3390.30.00-04
EMPENHO: 000035-000036/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 3.868,10 (Três mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), referente aos itens: 02 e 08.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, com término em **03 (três) meses**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:D1BD434C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 114/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0314/2019
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2019 – Processo: 1053/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES (CARROS E CAMIONETAS) E VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES ONIBUS E MAQUINAS PESADAS), INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TROCA DE ÓLEO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, MOLAS E SUSPENSÃO, E/OU QUAISQUER SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SIMÕES SERRASINA AUTOPEÇAS LTDA – ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:
1300.1012200152.067-3390.30.00-04 /
1300.1012200152.067-3390.39.00-04
EMPENHO: 000064-000065/2020

VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 4.320,75 (Quatro mil trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), referente ao item: 05**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, com término em 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:F0077FB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 115/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2071/2019
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2019 – Processo: 1053/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES (CARROS E CAMIONETAS) E VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES ONIBUS E MAQUINAS PESADAS), INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TROCA DE ÓLEO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, MOLAS E SUSPENSÃO, E/OU QUAISQUER SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CONTRATADA: SIMÕES SERRASINA AUTOPEÇAS LTDA – ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:
1200.2612300142.023-3390.30.00-21 / 1200.2612300142.023-3390.39.00-04 EMPENHO: 000189-000190/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 389,64 (Trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente aos itens:**

08	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS (MAIOR PERCENTUAL DE DECONTO SOBRE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX)	DESC. %	1,00	17,90 %	17,90 %

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, com término em **03 (três) meses**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:981E8427

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 152/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0028/2019
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2019 – Processo: 1053/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES (CARROS E CAMIONETAS) E VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES ONIBUS E MAQUINAS PESADAS), INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TROCA DE ÓLEO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, MOLAS E SUSPENSÃO, E/OU QUAISQUER SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: SIMÕES SERRASINA AUTOPEÇAS LTDA – ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:
2001.1854100382.112-3390.30.00-04 / 2001.1854100382.112-3390.39.00-04
EMPENHO: 000008-000009/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 9.567,73 (Nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), referente aos itens:**

08	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS (MAIOR PERCENTUAL DE DECONTO SOBRE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX)	DESC. %	1,00	17,90 %	17,90 %

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, com término em **03 (três) meses**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:F9F7D04E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 161/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3332/2019
OBJETO: por meio do presente contrato referente à aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos alunos da rede Municipal de Educação, conforme resolução FNDE Nº38 DE 16/07/2009 (AGRICULTURA FAMILIAR). ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL. Atendendo-se as especificações constantes do processo administrativo n. 3332/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DE DONA MARIANA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0700.1236500072.787 -
0700.1236100072.786
EMPENHO: 000289-000290/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 53.169,05 (Cinqüenta e três mil cento e sessenta e nove reais e cinco centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:8F252338

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 162/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3332/2019
OBJETO: por meio do presente contrato referente à aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos alunos da rede Municipal de Educação, conforme resolução FNDE Nº38 DE 16/07/2009 (AGRICULTURA FAMILIAR). ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL. Atendendo-se as especificações constantes do processo administrativo n. 3332/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ANA LÚCIA PINHEIRO SANTOS
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236500072.787 - 0700.1236100072.786
EMPENHO: 000291-000292/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 19.716,00 (Dezenove mil setecentos e dezesseis reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:0E87A259

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 181/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3332/2019
OBJETO: por meio do presente contrato referente à aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos alunos da rede Municipal de Educação, conforme resolução FNDE Nº38 DE 16/07/2009 (AGRICULTURA FAMILIAR). ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL. Atendendo-se as especificações constantes do processo administrativo n. 3332/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AILTON SILVA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0700.1236500072.787 -
0700.1236100072.786
EMPENHO: 000303-000304/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 19.799,00 (Dezenove mil setecentos e noventa e nove reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:CB9C60B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 182/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3332/2019
OBJETO: por meio do presente contrato referente à aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos alunos da rede Municipal de Educação, conforme resolução FNDE Nº38 DE 16/07/2009 (AGRICULTURA FAMILIAR). ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL. Atendendo-se as especificações constantes do processo administrativo n. 3332/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: REINALDO SILVA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236500072.787 - 0700.1236100072.786
EMPENHO: 000305-000306/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 19.846,80 (Dezenove mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:F5FA9416

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 183/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3332/2019
OBJETO: por meio do presente contrato referente à aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos alunos da rede Municipal de Educação, conforme resolução FNDE Nº38 DE 16/07/2009 (AGRICULTURA FAMILIAR). ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL. Atendendo-se as especificações constantes do processo administrativo n. 3332/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: JORGE SILVA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236500072.787 - 0700.1236100072.786
EMPENHO: 000307-000308/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 19.716,00 (Dezenove mil setecentos e dezesseis reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:F7A719BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 191/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0041/2019
OBJETO: Aquisição de medicamentos ***(Excepcionais de Referência, Genéricos, Similares, Excepcionais de Referência Controlados, Genéricos Controlado e Similares Controlado)***, com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – **ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA**, através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**,** para atender a Farmácia do Município e fornecimento de medicamento concedido por Ordem Judicial**,** conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FARMÁCIA BEM ESTAR COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1030200352.794-3390.30.00-78
EMPENHO: 000139/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **16.680,51 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta e reais e cinqüenta e um centavos), referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de entrega do objeto licitado será de **02 (dois) meses**, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato, na Prefeitura Municipal de Duas Barras.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:621362CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 192/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0041/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos ***(Excepcionais de Referência, Genéricos, Similares, Excepcionais de Referência Controlados, Genéricos Controlado e Similares Controlado)***, com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – **ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA**, através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**,** para atender a Farmácia do Município e fornecimento de medicamento concedido por Ordem Judicial**,** conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FARMÁCIA BEM ESTAR COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1030200352.794-3390.30.00-78
EMPENHO: 000140/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **33.148,59 (Trinta e Três mil cento e quarenta e oito reais e cinqüenta e nove reais), referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 214.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de entrega do objeto licitado será de **02 (dois) meses**, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato, na Prefeitura Municipal de Duas Barras.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:70234408

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 193/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3333/2019
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTICIOS***, a serem utilizados na confecção da merenda escolar e lanches, para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000353/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 41.112,05 (Quarenta e um mil cento e doze reais e cinco centavos), referente aos itens 09, 22, 30, 31. 37 44.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em no máximo **06 (seis) meses**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:0F730B9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 194/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3333/2019
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTICIOS***, a serem utilizados na confecção da merenda escolar e lanches, para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000354/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 95.962,71 (Noventa e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), referente aos itens 09, 22, 30, 31. 37 44.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em no máximo **06 (seis) meses**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:7CCF2147

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 195/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3333/2019
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTICIOS***, a serem utilizados na confecção da merenda escolar e lanches, para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ARMAZÉM DO PÃO BIBARRENSE LTDA-ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000355/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 8.889,30 (Oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), referente aos itens: 13, 14 e 15.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em no máximo **06 (seis) meses**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:3ABA6D3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 196/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3333/2019
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTICIOS***, a serem utilizados na confecção da merenda escolar e lanches, para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ARMAZÉM DO PÃO BIBARRENSE LTDA-ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000356/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 20.795,25 (Vinte mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente aos itens: 13, 14 e 15.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em no máximo **06 (seis) meses**.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:EA3124C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 197/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3333/2019
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTICIOS***, a serem utilizados na confecção da merenda escolar e lanches, para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BIBA PÃO PADARIA E CONFEITARIA EIRELLI - ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000357/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 20.234,12 (Vinte mil duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos), referente aos itens: 42, 47, 53 e 54.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em no máximo **06 (seis) meses**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:A2B3B42E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 198/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3333/2019
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTICIOS***, a serem utilizados na confecção da merenda escolar e lanches, para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BIBA PÃO PADARIA E CONFEITARIA EIRELLI - ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000358/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 47.165,48 (Quarenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito reais), referente aos itens: 42, 47, 53 e 54.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em no máximo **06 (seis) meses**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:0540A0D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 199/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3333/2019
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTICIOS***, a serem utilizados na confecção da merenda escolar e lanches, para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000359/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 24.872,20 (Vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), referente aos itens: 02, 04, 05, 07, 08, 10, 17, 20, 23, 24, 27, 29, 34, 38, 43, 46 e 52.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em no máximo **06 (seis) meses**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:D63B0470

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 200/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3333/2019
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTICIOS***, a serem utilizados na confecção da merenda escolar e lanches, para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES
FUNDAMENTO: Lei 8.666/9003
EMPENHO Nº: 000360/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 54.697,80 (Cingüenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), referente aos itens: 02, 04, 05, 07, 08, 10, 17, 20, 23, 24, 27, 29, 34, 38, 43, 46 e 52.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em no máximo **06 (seis) meses**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:6239C7BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 201/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3333/2019
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTICIOS***, a serem utilizados na confecção da merenda escolar e lanches, para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/9003
EMPENHO Nº: 000361/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 20.863,11 (Vinte mil oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos), referente aos itens: 01, 03, 06, 16, 19, 21, 25, 28, 32, 36, 39, 40, 48, 49, 50, 51 e 55.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a

solicitação do órgão requisitante, com término em no máximo **06 (seis) meses**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:D7B22852

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 202/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3333/2019
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTICIOS***, a serem utilizados na confecção da merenda escolar e lanches, para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/9003
EMPENHO Nº: 000362/2020
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 48.114,95 (Quarenta e oito mil cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos), referente aos itens: 01, 03, 06, 16, 19, 21, 25, 28, 32, 36, 39, 40, 48, 49, 50, 51 e 55.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em no máximo **06 (seis) meses**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:7C10B49E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 203/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0050/2019
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de ***MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: FERMATECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS EIRELI
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000384/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0600.1545200062.007-3390.30.00-03**
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais) referente ao item: 188.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em **03 (Três) meses**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Março de 2020.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:E53B2B61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3308/2020 (CRÉDITO ADICIONAL FUN MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, no valor de R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1370/2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1370/2019, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 03 de março de 2020.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Anexo Decreto 3308			
Cod. Red.	**Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso**	**Anulação**	**Suplementação**
61	/1400.0824400162.068-3.3.90.36.00-09	10.000,00	
259	/0700.1236100071.018-4.4.90.52.00-45	221.000,00	
107	/1400.0824400162.068-3.1.90.13.00-00		221.000,00
41	/1400.0824400162.068-3.3.90.30.00-50		10.000,00
TOTAL		**231.000,00**	**231.000,00**

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:550C3CF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3309/2020 (CRÉDITO ADICIONAL FUN MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Duas Barras, no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1370/2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1370/2019, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 03 de março de 2020.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Anexo Decreto 3309			
Cod. Red.	**Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso**	**Anulação**	**Suplementação**
257	/0700.1236100071.018-4.4.90.52.00-12	20.000,00	
259	/0700.1236100071.018-4.4.90.52.00-45	14.000,00	
1	/1500.0824300171.047-4.4.90.51.00-00		4.000,00
2	/1500.0824300171.047-4.4.90.52.00-00		30.000,00
TOTAL		**34.000,00**	**34.000,00**

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:ECE74771

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3310/2020 (CRÉDITO ADICIONAL PREF MUN DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1370/2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1370/2019, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 03 de março de 2020.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Anexo Decreto 3310			
Cod. Red.	**Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso**	**Anulação**	**Suplementação**
491	/1200.2612200141.019-4.4.90.51.00-12	244.000,00	
341	/0700.1236500072.010-3.3.90.39.00-00		15.000,00
44	/0300.0412200032.018-3.1.90.92.00-00		9.000,00
177	/0600.1545200062.007-3.3.90.30.00-04		150.000,00
656	/0600.1545100061.006-4.4.90.51.00-99		70.000,00
TOTAL		**244.000,00**	**244.000,00**

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F2801831

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3311/2020 (CRÉDITO ADICIONAL FUN MUN TURISMO DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Turismo de Duas Barras, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1370/2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Turismo de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1370/2019, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 03 de março de 2020.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Anexo Decreto 3311			
Cod. Red.	**Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso**	**Anulação**	**Suplementação**
3	/0901.2369500101.035-4.4.90.51.00-12	20.000,00	
12	/0901.2369500102.017-3.3.90.30.00-04		20.000,00
TOTAL		**20.000,00**	**20.000,00**

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:209A24EB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2828/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Pamela Neves da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:0AE2D05E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2829/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Neiva Silva de Assis Andrade, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:FD6E17D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2830/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
NOMEAR Elisangela de Carvalho Mata, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:FF313154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2831/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Rosiana Lopes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:E99DA860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2832/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Elaine de Moraes Santiago, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:2885D66E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2833/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Rute Feijó Porto de Freitas, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Serviços Gerais, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:D41D9CC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2834/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Jordania Ferreira Lavinas Benicio, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Serviços Gerais, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:D5074B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2835/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Valeria Canabarro Neves, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Serviços Gerais, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:CE4457DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2836/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Gabriela Santos Pardal Guilherme, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Serviços Gerais, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:9FD135E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2837/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Jane Regina da Silva de Maria, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:086B4AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2838/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Fabiane Aparecida Argemiro, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Serviços Gerais, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:82C29EE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2839/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Elizabete da Silva Rosa, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:32779571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2840/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Fabiane Tone Oliveira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:90B261FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2841/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Juliana Silva Teófilo, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:316EB6D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2842/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Sabrina de Carvalho Baptista, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria

Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:CFE0072F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2843/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Ana Carolina Fernandes Tavares, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:80F541AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2844/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Cássia Maria Pires Rosa, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:765A87F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2845/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Janilene Gomes Leal da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:4E729644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2846/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Simone Barbosa Lyra Brandão, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:28E637DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2847/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Vitoria Ane Santos Oliveira da Conceição, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:358C94EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2848/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Leidiane Barbosa da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:FA8DC6A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2849/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Fabiana Barandim Barbosa, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:0899D0C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2850/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Arlete Vicente Leal, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:F7EFF874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2851/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Douglas da Silva de Souza, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:65157FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2852/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Luana Granadeiro, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:4438DAAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2853/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Sabrina Amancio Souza, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:C04A3D9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2854/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Adriana Granadeiro Arcanjo da Conceição, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:6FBA73D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2855/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Laissa da Costa Oliveira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:45C48D48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2856/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Thiago Lopes Barbosa, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:5A09D677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2857/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Bianca Ferreira da Luz Miraglia dos Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:F7EC74F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2858/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Monique Domiciano Rosa, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:28AABE30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2859/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Heloisa de Baptista Ferreira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:440CEC31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2860/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Beatriz França Ribeiro, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:F2DC8159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2861/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Sinesia dos Santos da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:9DD6C24B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2862/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Ana Beatriz da Silva Oliveira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:295B743E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2863/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Maria Eduarda do Nascimento de Jesus, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:B30CCF28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2864/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Andressa Garcia Soares, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:B4B3057C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2865/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Letícia de Souza Bastos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:F0E941B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2866/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Marciele Oliveira dos Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:4B2368E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2867/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Norma Sueli Adriano de Jesus, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:918146E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2868/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Paloma Mendonça de Sousa, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:D1C72E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2869/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Mônica Figueira Cypriano Porto, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:0E309F70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2870/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Soraia Pâmela Maximiniano Pires, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:7043EEC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2871/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Vanessa Silva do Carmo, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:0BF60B8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2872/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Katiana da Fonseca Neves, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:ABAA8B9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2873/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Elza Anna dos Santos Silva Antonio, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:B278FA05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2874/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Maria Imaculada Ramos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Serviços Gerais, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:96D3F648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2875/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Danieli de Souza Arcanjo, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Serviços Gerais, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:C08DA7A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2876/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Sônia de Souza Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Serviços Gerais, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:644F300E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2877/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Míria Joseane da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Serviços Gerais, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:E7E8B29E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2878/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Sonia Baptista Domingos da Conceição, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Serviços Gerais, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:3AD25D50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2879/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Ana Carolina Bordallo Moreira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:064C3FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2880/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR Rafael Aguiar Assis, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:A4D96748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2881/2020

Nomeia comissão para avaliação dos documentos dos candidatos do Chamamento Público para seleção de profissionais, para execução do Programa Criança Feliz.

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos para execução do Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Chamamento Público de candidatos para o preenchimento de ditas vagas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão encarregada de avaliar os documentos dos candidatos para execução do Programa Criança Felizes, ficando designados para sua composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Daniela Fonseca Soares;
II – Sandra Maria Batista Ferreira de Araújo;
III – Maria Eduarda de Oliveira Alves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do citado Chamamento Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 02 de março de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:0017B8BB

GABINETE DO PREFEITO
ATA COMDEMA Nº 001/2020

Republicado por incorreção na Publicação nº 2588 de 03/03/2020.
REUNIÃO EXTRAORDIANÁRIA - COMDEMA

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove e quarenta e cinco minutos (09h45), na dependência da Biblioteca Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin comparecerem os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para Reunião Extraordinária: **André Luiz Ferrer de Almeida**: Secretário de Meio Ambiente e Defesa Civil e Presidente do COMDEMA, **Monique da Silva Amaral**: Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil (Titular), **Amauri Rodrigues:** Secretaria Municipal de Saúde (Titular), **Talita Lago Alberigi:** Secretaria Municipal de Saúde (suplente**), Denise Torres Lima Brum:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Titular**), Rodolfo Albuquerque dos Santos**: Fundação de Apoio a Escola Técnica – Faetec (suplente), **Adriana de Souza Fonseca Franco**: Associação dos Serviços Públicos Municipais de Engenheiro Paulo de Frontin – ASPMEPF (titular), **Luiz Claudio Silveira**: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSEPPA (Titular). Autoridades e Visitantes: **Daiana Gelelete** (Engenheira Ambiental). O Presidente do Conselho André Luiz Ferrer de Almeida, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos na reunião extraordinária convocada e, ato contínuo, discorreu sucintamente sobre as motivações que trouxeram contornos de relevância e urgência aos assuntos da pauta. A seguir, passou a palavra à Engenheira AmbientalDaiana Gelelete, que a partir de material audiovisual, fez exposição clara e enriquecedora sobre o conceito amplo de saneamento ambiental, do qual faz parte o saneamento básico, tratando depois do saneamento rural - objeto principal de sua participação - e do recém levantamento de dados realizado no Município pela equipe da Agevap/Comitê Guandu para elaboração de diagnóstico do problema, que faz parte de documento que foi encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil em fins de janeiro passado para sua manifestação e concordância até o dia 07 de fevereiro próximo e como condição para o seguimento dos projetos, sendo assim submetido o assunto ao plenário do COMDEMA. O conselheiro Luiz Cláudio fez uso da palavra e enriqueceu a exposição da Engenheira com algumas observações. Finda a participação da profissional convidada, o conselho agradeceu sua presença.Imediatamente, seguiu-se à abordagem do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da obra de implantação de linha de transmissão de alta tensão (LT 500kV Terminal Rio Lagos) e que cortará o Município, documento cujo o teor urge seja levado ao conhecimento da população de maneira formal através de lista preenchida por quem fez a leitura do mencionado relatório, procedimento esse que atenderá a cronograma estabelecido pelo IBAMA (conforme **processo 02001.006930/2019-19),** como premissa para a realização de audiência pública. Assim, todos os conselheiros do COMDEMA presentes referendaram a relevância e urgência de ambos assuntos trazidos ao conhecimento do Conselho pelos motivos expostos e, bem como seu presidente,

preencheram devidamente a citada lista que acompanha o RIMA referenciado. Após, conforme previsão do Art.º 24, § único, do Regimento Interno do COMDEMA, foram escolhidos e aprovados por unanimidade os membros da **Câmara Técnica de Saneamento Ambiental**, a saber: **Luiz Cláudio Silveira (Presidente), Rodolfo Albuquerque dos Santos (Secretário)**, **Monique da Silva Amaral (Membro).** A **Câmara Técnica de Saneamento Ambiental** foi **aprovada por todos** e será publicado através da **Resolução COMDEMA Nº 001/2020** no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro – AEMERJ. Por último e como item excepcional da pauta, foi feita exposição de motivos para que fosse alterada a data da Reunião Ordinária, do dia18 de fevereiro de 2020 para o dia 19 de fevereiro de 2020, mesmo horário, em virtude de conflito da agenda informado pela convidada Gabriela Teixeira, especialista em Recursos Hídricos da Agevap/Comitê Guandu, que trará esclarecimentos sobre o Plano de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, que será obrigatoriamente submetido ao crivo do COMDEMA em futuro próximo. Levado o assunto ao pleno, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes a alteração do dia da Reunião Ordinária. Sem mais nada a acrescentar foi encerrada a Reunião Extraordinária às 11h30. Eu, Monique da Silva Amaral, 1º Secretária do COMDEMA lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente,

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:2FD9B1AE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que dispõe o Art. 53, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, em cumprimento à Lei Federal 9.717/98, Lei Municipal 1531/2012 e demais atos normativos emanado do MPAS, em especial à CRFB/88 artigo 40;

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 0070/2019
D E C R E T A:

Art. 1º. – Fixa os proventos mensais de aposentadoria de interesse de NANCI MORAES DE FARIA MORRA, no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II, NIVEL VJ, matrícula nº 619, com paridade em parcelas distintas, a contar de 01/03/2020, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DE PROVENTOS			
PARCELAS	**%**	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento Base	100	Lei Municipal nº 1.469/2011 – Estatuto dos Servidores	R$ 1.991,33
Adicional por tempo de serviço	33	Art. 113 da Lei Municipal nº 1.469/2011 - Triênio	R$ 657,14
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			**R$ 2.648,47**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando a partir de 01 de MARÇO de 2020, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 28 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Alves da Costa Mattza
Código Identificador:274CD9C5

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 59, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no feito 0070/2019

RESOLVE:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com paridade total à Sra. NANCI MORAES DE FARIA MORRA, auxiliar de escritório II, nível VJ, matrícula 619, tendo por fundamento o disposto no art 3º da EC 47/05, c/c Lei Municipal nº 1.531 de 30 de junho de 2012, art.15, inciso I, alínea 'a', a serem pagos pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes, com os proventos fixados conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DE PROVENTOS			
PARCELAS	**%**	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento Base	100	Lei Municipal nº 1.469/2011 – Estatuto dos Servidores	R$ 1.991,33
Adicional por tempo de serviço	33	Art. 113 da Lei Municipal nº 1.469/2011 - Triênio	R$ 657,14
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			**R$ 2.648,47**

Mendes, 28 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Alves da Costa Mattza
Código Identificador:350DB467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 03/2020 – EDITAIS DO CONCURSO Nº 003/2015.

Diante da homologação do resultado final dos Editais do Concurso 003/2015, para preenchimento das vagas dos cargos abaixo descrito, torna pública a presente convocação:

· Médico Veterinário
Mariana Vieira Barros

· Motorista – Carteira D
Robisson Kaguano Ferreira Junior

Os convocados, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados á contratação e nomeação, deverão comparecer munidos, para fins de autenticação, do original e 02 cópias dos seguintes documentos:
Título de Eleitor; Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral; Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino; Carteira de Identidade; CPF; Carteira de Trabalho; Certidão de casamento, se for casado (a); Certidão de nascimento dos filhos menores; Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola; PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS; Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso; Certificado de conclusão de escolaridade exigida como pré requisito para o cargo, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC ; Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de serviços de prestação contínua (período máximo de 90 dias); Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01; Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição da Comarca de Mendes e da Comarca em que o mesmo possua domicílios, bem como da Justiça Federal; Três fotos 3X4 recentes; Atestado de Saúde Ocupacional – ASO: Atestado de aptidão física/mental; exame clínico; exame Ortopédico; exame Otorrinolaringológico, exame Oftalmológico para o cargo, assinado por médicos habilitados, a expensas do Candidato, os mesmos poderão ser validados pela
Junta Médica Oficial do Município de MENDES/RJ, a critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames, outros exames específicos para cada cargo, dependo da atividade exercida, conforme for o caso.
Os candidatos deverão se apresentar ao Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Mendes, Rua Júlio Braga 86, Centro, Mendes, RJ, no dia 09/03/2020, das 09:00 horas às 14:00 horas.
A nomeação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Mendes, 3 de março de 2020.

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Claudia Alves da Costa Mattza
Código Identificador:E6850FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO SME Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2020 DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Resolução SME Nº 001, de 04 de março de 2020
Dispõe sobre a publicação das Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino do Município de Mendes-RJ e dá outras providências.
A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de publicar as Matrizes Curriculares (da Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais e EJA) da Rede Municipal de Ensino do Município de Mendes-RJ, em atendimento a LDB - Lei nº 9.394/96, em seus Artigos 26 e 27, Lei nº 12.796/2013, em seu Artigo 26, Resolução CNE/CEB nº 5/2009, Resolução CNE/CEB nº 7/2010, Lei Municipal nº 1.870/2017 e Legislações Vigentes.
RESOLVE:
Art. 1º Publicar as Matrizes Curriculares (da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e EJA) da Rede Municipal de Ensino do Município de Mendes-RJ, aprovado na reunião do Conselho Municipal de Educação de Mendes realizada no dia 12/01/2020, conforme Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro do dia 04/03/2020 – Ano XI/Nº 2589.
Art. 2º A Matriz Curricular é um documento norteador da escola, onde se define que componentes curriculares que serão ensinados na Unidade Escolar.
Art. 3º A Matriz Curricular é parte integrante do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e sua organização deve ser realizada a partir das disposições das Legislações Vigentes.
Art. 4º O público alvo da Educação Especial incluído na rede regular de ensino seguirá a Matriz Curricular com as adaptações curriculares necessárias de acordo com as suas especificidades e necessidades educacionais especiais, de acordo com as Legislações vigentes.
Art. 5º- Conhecer, Divulgar, pôr em prática a Matriz Curricular é obrigação de toda a comunidade escolar.
Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes, 04 de março de 2020.
.
ELLEN BARBOSA TAVEIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Claudia Alves da Costa Mattza
Código Identificador:6C6841AA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Torno público, nos termos da Lei 8.666/93, que realizaremos no dia **24/03/2020, às 10:00h**, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção, para estabilização das encostas, sito à Rua Tibúrcio Barbosa (Represa), Bairro Grecco, no município de Vassouras-RJ.** Edital disponível à Av. Otávio Gomes, 395, Centro, das 10h às 16h – 2ª a 6ª feira. Tel.: (24) 2491-9000, licitacaovassouras@gmail.com, www.vassouras.rj.gov.br.

Vassouras - RJ, 04 de Março de 2020.

TATIANE LEAL JALOTO
Membro da CPL –Matr. 300962-9

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:070A5ECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:	**028/2020**
CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
CONTRATADA:	**FARO LOGÍSTICA LOCAÇÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 05.236.333/0001-38.**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção, para estabilização da encosta na "Broadway", sito à Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, Bairro Centro, do município de Vassouras-RJ. Conforme Processo Administrativo N.º 667/2020 – Tomada de Preços 004/2020.**
VALOR:	**R$ 201.581,56 (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**
INÍCIO:	**03/03/2020**
DURAÇÃO:	**03 (três) meses.**

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:521830F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 074, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 11/2020, conforme solicitação no processo administrativo nº 392/2020, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Margarida Maria Pardal de Nóbrega	Matrícula 300.788-0
Fiscal Substituto	Thatiana Santiago de Medeiros	Matrícula 100.784-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:30B81AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 075, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 012/2020, conforme solicitação no processo administrativo nº 10.638/2019, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Margarida Maria Pardal de Nóbrega	Matrícula 300.788-0
Fiscal Substituto	Thatiana Santiago de Medeiros	Matrícula 100.784-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:5AB98C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 076, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 013/2020, conforme solicitação no processo administrativo nº 10.639/2019, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Margarida Maria Pardal de Nóbrega	Matrícula 300.788-0
Fiscal Substituto	Thatiana Santiago de Medeiros	Matrícula 100.784-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:906EEBEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 077, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 015/2020, conforme solicitação no processo administrativo nº 705/2020, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Margarida Maria Pardal de Nóbrega	Matrícula 300.788-0
Fiscal Substituto	Thatiana Santiago de Medeiros	Matrícula 100.784-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:51440F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 078, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 014/2020, conforme solicitação no processo administrativo nº 142/2020, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Margarida Maria Pardal de Nóbrega	Matrícula 300.788-0
Fiscal Substituto	Thatiana Santiago de Medeiros	Matrícula 100.784-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:AEC3CD4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 088, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 016/2020, conforme solicitação no processo administrativo nº 807/2020, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Margarida Maria Pardal de Nóbrega	Matrícula 300.788-0
Fiscal Substituto	Thatiana Santiago de Medeiros	Matrícula 100.784-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2020.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:B1627AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 114, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido o Senhor **PEDRO ANANIAS DIAS NETO**, CPF nº 116.270.707-02, matrícula n.º 300.824-0, do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** símbolo **APM.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:B1822B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Assistência Social, nos usos de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a Portaria n°. 027/2017, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto n°. 4.014, de 02 de janeiro de 2017, de delegação da função de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**,

com fulcro no Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, conforme a seguir:
Processo: 464/2020
Fundamento: art. 24 inciso X da Lei 8.666/93
Objeto: locação de imóvel situado no endereço Rua Lourival Bispo nº. 60 apto 102, Madruga, nesta cidade, para abrigar as instalações da Casa dos Conselhos que é uma instância municipal de caráter permanente que presta atendimento no que diz respeito ao controle social dos conselhos, dos fóruns e dos comitês municipais.
Locatária: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 14.152.116/0001-50;
Locador: Espólio de Nilta Coelho Silva, neste ato representado pelos seus procuradores Regina Célia de Almeida Pacheco e Marcelo de Almeida Pacheco.
Valor Mensal: R$ 1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais).
Valor no exercício: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Vassouras, 02 de março de 2020.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:C7B6EF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Assistência Social, nos usos de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a Portaria n°. 027/2017, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto n°. 4.014, de 02 de janeiro de 2017, de delegação da função de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, conforme a seguir:
Processo: 1303/2020
Fundamento: art. 24 inciso X da Lei 8.666/93
Objeto: locação de imóvel situado no endereço Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos nº. 2521 lote 08, lojas 101 e 102 – Tambasco, nesta cidade, para abrigar as instalações dos seguintes Programas: ACESSUAS Trabalho, Programa Criança Feliz, REMAPI, Rede Acolhedora e Centro de Convivência do Idoso.
Locatária: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 14.152.116/0001-50;
Locador: Antônio Lamon, CPF nº. 499.550.047-20 e RG nº. 06037639-9.
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Valor no exercício: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Vassouras, 02 de março de 2020.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:5239EF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 09 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Conselho Municipal de Saúde de Vassouras

Aprova o credenciamento/habilitação de mais 24 leitos de UTI adulto tipo II para Hospital Universitário de Vassouras.

RESOLUÇÃO Nº 09 de 03 de março de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle e fiscalização do Sistema Único de Saúde;
Considerando conteúdo da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do Art. 198, da Constituição Federal;
Considerando o disposto pela Lei Municipal nº 1.504, de 03 de Maio de 1991 e pela Lei nº 2.514 de 11 de Novembro de 2009, que estabelecem as competências do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a decisão plenária tomada na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 18 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o credenciamento/habilitação de mais 24 leitos de UTI adulto tipo II para Hospital Universitário de Vassouras.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:1E1FC76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 05/2019/CMS DE VASSOURAS

Conselho Municipal de Saúde de Vassouras

Vassouras, 20 de março de 2019

RESOLUÇÃO Nº 05/2019/CMS DE VASSOURAS

O Conselho Municipal de Saúde de Vassouras, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2019 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.808, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando a apresentação e discussão das metas do Rol de Indicadores de Pactuação Federativa 2019:

RESOLVE

Aprovar Rol de Indicadores de Pactuação Federativa 2019.

Atenciosamente,

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:D70D897B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040 DE 04 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA N° 040 DE 04 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE PREGÃO DE LICITAÇÃO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1ºNomear **GILDER PEREIRA ARANTES**, como pregoeiro oficial, **RITA DE CÁSSIA GOMES BELO** como pregoeira substituta e a equipe de apoio da comissão de pregão de licitação desta Secretaria Municipal de Saúde, composta por, **ALESSANDRA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO CARLOS DA SILVA PINTO**, **LUCIANO ALVES PEREIRA** e **RAPHAELA TAMIOZZO TOREZANI FURTADO** a partir da presente data.

Publique-se.

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:98024282

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA N° 041 DE 04 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1ºNomear **GILDER PEREIRA ARANTES**, **RITA DE CÁSSIA GOMES BELO**, **ALESSANDRA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO CARLOS DA SILVA PINTO**, **LUCIANO ALVES PEREIRA** e **RAPHAELA TAMIOZZO TOREZANI FURTADO,** para compor a comissão de licitações desta Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se.

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:1E19740D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
Torno público, nos termos da Lei 8.666/93, que a referida licitação marcada para o dia **09/03/2020, às 10:00h**, fica adiada para **23/03/2020**, **às 10:00,** que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma em Unidade de Saúde.** Edital disponível à Pça Juiz Machado Junior, 19, Centro, 10 às 16 horas – 2ª a 6ª feira. Tel. (24) 2491-9650; e-mail: licitacaosaude@hotmail.com e pelo site www.vassouras.rj.gov.br.

Vassouras - RJ, 04/03/2020

GILDER PEREIRA ARANTES
Membro da CPL

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:6A0D8878

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS E EJA

Matriz Curricular *da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e EJA*

Anexo I - Matriz Curricular da Educação Infantil

Campos de Experiência	**CRECHE**			**PRÉ-ESCOLA**
	Bebês (0 a 1 ano e 6 meses)		**Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)**	**Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)**
Eu, o outro e nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	*	*	*	*
	*	*	*	*
	*	*	*	*
	*	*	*	*
	*	*	*	*
Carga Horária Diária	4 horas			
Carga Horária Semanal	20 horas			
Carga Horária Anual	800 horas			
Dias Letivos	200 dias			

ANEXO II – Matriz Curricular Ensino Fundamental– Anos Iniciais

		Componente Curricular	1º	2°	3°	4°	5°
B N C C	**Linguagens**	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
		Língua Estrangeira	1	1	1	1	1
		Arte	1	1	1	1	1
		Educação Física	1	1	1	1	1
	Matemática	Matemática	5	5	5	5	5
	Ciências da Natureza	Ciências Naturais	2	2	2	2	2
	Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2
		Geografia	2	2	2	2	2
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
	Carga Horária Diária	4 horas					
	Carga Horária Semanal	20 horas					
	Carga Horária Anual	800 horas					
	Dias Letivos	200 dias					

ANEXO III – Matriz Curricular Ensino Fundamental– Anos Finais

B N C C	**Linguagens**	**Componente Curricular**	6º	7°	8°	9°
		Língua Portuguesa	4	4	4	4
		Redação	2	2	2	2
		Língua Estrangeira	2	2	2	2
		Arte	2	2	2	2
		Educação Física	2	2	2	2
	Matemática	Matemática	4	4	4	4
		Geometria	2	2	2	2
	Ciências da Natureza	Ciências Naturais	4	4	4	4
	Ciências Humanas	História	4	4	4	4
		Geografia	4	4	4	4
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1
	Carga Horária Diária	4h30min				
	Carga Horária Semanal	22h30min				
	Carga Horária Anual	1350 horas				
	Dias Letivos	200 dias				

ANEXO IV – Matriz Curricular da Educação de Tempo Integral

1.1 Educação Infantil

Campos de Experiência	**BNCC**	
	CRECHE	**PRÉ-ESCOLA**
	Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	**Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)**
Eu, o outro e nós	*	*
Corpo, gestos e movimentos	*	*
Traços, sons, cores e formas	*	*
Escuta, fala, pensamento e imaginação	*	*
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	*	*
PARTE DIVERSIFICADA		
Educação Física	*	*
Contação de História	*	*
Arte	*	*
Carga Horária Diária	7 horas	
Carga Horária Semanal	35 horas	
Carga Horária Anual	2450 horas	
Dias Letivos	200 dias	

1.2 Ensino Fundamental – Anos Iniciais

	BNCC					
Linguagens	**Componente Curricular**	1º	2°	3°	4°	5º
	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6
	Produção de Texto	1	1	1	1	1
	Língua Estrangeira	2	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2	2
	Educação Física	3	3	3	3	3
Matemática	Matemática	6	6	6	6	6
Ciências da Natureza	Ciências Naturais	3	3	3	3	3
Ciências Humanas	História	3	3	3	3	3
	Geografia	3	3	3	3	3
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA						
Música	Música	2	2	2	2	2
Participação Social	Participação Social	2	2	2	2	2
Educação Financeira	Educação Financeira	1	1	1	1	1
Carga Horária Diária	7 horas					
Carga Horária Semanal	35 horas					
Carga Horária Anual	2450 horas					
Dias Letivos	200 dias					

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

ANEXO V – Matriz Curricular Educação de Jovens e Adultos– Anos Iniciais

BNCC	**Linguagens**	**Componente Curricular**	I	II	III	IV	V
		Língua Portuguesa	4	4	4	4	4
		Língua Estrangeira	1	1	1	1	1
		Arte	1	1	1	1	1
		Educação Física	1	1	1	1	1
	Matemática	Matemática	4	4	4	4	4
	Ciências da Natureza	Ciências Naturais	1	1	1	1	1
	Ciências Humanas	História	1	1	1	1	1
		Geografia	1	1	1	1	1
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
	Carga Horária Diária	3 horas					
	Carga Horária Semanal	15 horas					
	Carga Horária Anual	450 horas					
	Dias Letivos	200 dias (100 por semestre)					

A Resolução Nº3, de 15 de junho de 2010 estabelece, em seu Art.4º que os cursos presenciais de EJA, deverão ser organizados da seguinte maneira:

I - para os anos iniciais do Ensino Fundamental, a duração deve ficar a critério dos sistemas de ensino;
II - para os anos finais do Ensino Fundamental, a duração mínima deve ser de 1.600 (mil e seiscentas) horas;

III - para o Ensino Médio, a duração mínima deve ser de 1.200 (mil e duzentas) horas.

Publicado por:
Ana Claudia Alves da Costa Mattza
Código Identificador:67C1AC22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo e Planejamento da Prefeitura Municipal de Vassouras, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Dec. Mun. 2.638/07, resolve **Homologar** a decisão do Pregoeiro substituto do Município constante do **Processo Administrativo nº 4.642/2019**, na forma a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 001/2020 – tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de pintura (sinalização) viária para atender às necessidades do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolado o requerimento com a respectiva nota fiscal, conforme item 17 do Edital.

LICITANTE VENCEDOR: Conforme quadro abaixo.

FLEXICOAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 00.768.990/0001-02 – R$ 10.992,00 (dez mil novecentos e noventa e dois reais).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Marca	Preço unitário	Preço total
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE - BRANCA 18LTS	LATA	50	DURACRIL	219,84	10.992,00

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI – CNPJ: 23.511.400/0001-67 – R$ 26.655,20 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Marca	Preço unitário	Preço total
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE - AMARELA 18LTS	LATA	50	SUPRIVIA	175,00	8.750,00
3	SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18LTS	LATA	50	TINCOR	114,90	5.745,00
4	ROLO DE FITA CREPE DE DIMENSÕES 18MMX50M	UND	300	NORTON	1,87	561,00
5	BROCHA RETANGULAR 152X56MM 800/1	UND	70	ATLAS	2,68	187,60
6	MÁSCARA DE PROTEÇÃO COM RESPIRADOR DESCARTÁVEL/ REP1V PFF1	UND	100	CARBOGRAFITE	0,80	80,00
7	PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA EM LÁTEX BORRACHA NATURAL, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO HR8 ANTIDERRAPANTE	PAR	100	CARBOGRAFITE	1,35	135,00
8	ROLO DE FITA ZEBRADA P/A DE DIMENSÕES 70MMX200M	UND	300	ADERE	4,79	1.437,00
9	SACO DE 25KG DE MICROESFERAS DE VIDRO	SACO	50	SUPRIVIA	115,00	5.750,00
10	PAR DE LUVAS EM LONA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE	PAR	20	SILVSEG	5,98	119,60
11	TINTA A ÓLEO PARA TUBO GALVANIZADO - AZUL LATA 3,6L	LATA	50	FUTURA	38,90	1.945,00
12	TINTA A ÓLEO PARA TUBO GALVANIZADO - BRANCA LATA 3,6L	LATA	50	FUTURA	38,90	1.945,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 37.647,20 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 67.645,00 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Boletim Oficial do Município (AEMERJ) de 14/01/2020, Comunicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 14/01/2020, Comprasnet de 14/01/2020 e Site da Prefeitura.

Vassouras, 04 de março de 2020.

GEOVANI NUNES DORNELAS
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:619822CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Dec. Mun. 2.638/07, resolve **Homologar** a decisão do Pregoeiro Substituto do Município constante do **Processo Administrativo nº 6.723/2019**, na forma a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 004/2020 – tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos alunos das Pré-escolas, Ensino Fundamental, Ensino de Jovens e Adultos e Creches da Rede de Municipal, administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Vassouras-RJ.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolado o requerimento com a respectiva nota fiscal, conforme item 17 do Edital.

LICITANTE VENCEDOR: Conforme quadro abaixo

AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 22.368.078/0001-04 – R$ 709.221,63 (setecentos e nove mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

ITEM	Descrição	MARCA	VALOR UNIT.	QTD.	VALOR TOTAL
2	Açúcar refinado pac. c/ 1 kg;	TOPÇUCAR	R$ 1,90	8.702	R$ 16.533,80
3	Adoçante dietético líquido a base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem 100 ml	MARATÁ	R$ 1,76	24	R$ 42,24
4	Alimento achocolatado em pó solúvel, acondicionado em embalagem de 400 g;	APTI	R$ 2,40	17.946	R$ 43.070,40
5	Amido de milho, puro, embalagem 500 g	CAMPO BOM	R$ 1,90	1.538	R$ 2.922,20
6	Arroz polido agulhinha Tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica de **5 kg**	JABORANDI	R$ 11,49	8.640	R$ 99.273,60
9	Bebida Láctea, sabor morango, bandeja com 6 unidades, sendo 90 g a unidade	PULSI	R$ 3,70	1.456	R$ 5.387,20
10	Biscoito doce, tipo maisena, acondicionado em embalagem de200 g	NAGA	R$ 1,25	33.695	R$ 42.118,75
11	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem de 200 g	NAGA	R$ 1,27	34.404	R$ 43.693,08
13	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500 g, contendo a descrição das características do produto.	ODEBRECH	R$ 4,81	502	R$ 2.414,62
22	Extrato de tomate, concentrado, acondicionado em embalagem com no mínimo 300g, contendo a descrição das características do produto;	PRAMESA	R$ 0,99	7.205	R$ 7.132,95
23	Farinha de Aveia, embalagem 200 g	APTI	R$ 1,90	1.082	R$ 2.055,80
24	Farinha de mandioca tipo 1, crua, embalagem de 1 kg	PIRÃO	R$ 2,60	526	R$ 1.367,60
27	Feijão preto tipo1, safra nova, acondicionado em embalagem de 1 kg;	CALDO REAL	R$ 3,37	26.413	R$ 89.011,81
28	Fermento biológico SECO para pães, embalagem 10 g	APTI	R$ 0,88	160	R$ 140,80
32	Maçã Nacional, com peso médio de 120 g, contendo o kg no mínimo 8 unidades	CEASA	R$ 3,82	14.024	R$ 53.571,68
33	Macarrão tipo espaguete, massa de SÊMOLA, sem ovos, nº 8, acondicionada em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto;	CADORE	R$ 1,95	10.507	R$ 20.488,65
34	Macarrão tipo PADRE NOSSO, massa de sêmola, sem ovos, acondicionada em embalagem com 500 g, contendo a descrição das características do produto	CADORE	R$ 1,95	2.281	R$ 4.447,95
36	Milho pipoca tipo 1, classe amarela, grupo duro, embalagem transparente, pacote 500 g	PEREIRA	R$ 1,69	604	R$ 1.020,76
39	Mistura para bolo, sabores diversos, embalagem com 400 g	APTI	R$ 2,17	1.699	R$ 3.686,83
41	Ovo branco de galinha, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras. Embalagem com marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	GONSALVES	R$ 3,64	7.172	R$ 26.106,08
42	Pão, tipo bisnaguinha, tradicional, embalagem com 300g de peso líquido do produto, acondicionado em embalagem primária de polietileno, própria para alimentos.	CONQUISTA	R$ 3,99	12.359	R$ 49.312,41
43	Peito de frango com osso, SEM DORSO, SEM TEMPERO, congelado	RICA	R$ 6,85	23.321	R$ 159.748,85
45	Pó para preparo de bebidas, sabor morango, enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, embalagem 400 g.	APTI	R$ 3,10	9.222	R$ 28.588,20
47	Sal refinado iodado, pacote 1 kg;	GARÇA	R$ 0,81	3.530	R$ 2.859,30
48	Suco de caju, natural, integral, embalagem 500 ml	IMBAMARA	R$ 2,28	542	R$ 1.235,76
49	Suco de maracujá, natural, integral, embalagem 500 ml	IMBAMARA	R$ 4,12	318	R$ 1.310,16
50	Vinagre de álcool, frasco com 750 ml	ÚNICO	R$ 1,15	1.461	R$ 1.680,15

ROTA 393 ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 31.808.966/0001-83 – R$ 412.362,00 (quatrocentos e doze mil trezentos e sessenta e dois reais).

ITEM	Descrição	MARCA	VALOR UNIT.	QTD.	VALOR TOTAL
7	Azeite de oliva extra virgem, embalagem 500 ml, acidez máx. de 0,5 %; com bico dosador; contendo identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	VILAREJO	R$ 12,10	657	R$ 7.949,70
8	Bebida a base de soja, rica em cálcio isenta de lactose e gluten, **sabor original** – embalagem 1000 ml	MAISVITA	R$ 5,55	1076	R$ 5.971,80
12	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco, acondicionado em embalagem 400 g	RANCHEIRO	R$ 2,55	7.352	R$ 18.747,60
16	Carne Lombo suíno desossado congelado, cada peça embalada à vácuo e individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem, com data de fabricação, validade e selo.	SAUDALIA	R$ 17,20	6383	R$ 109.787,60
18	Cereal em pó instantâneo para vitaminas, sabor FRUTAS (maçã, banana e mamão), embalagem 200 g	NESTON	R$ 4,38	634	R$ 2.776,92
19	Cereal infantil em pó para mingau (TIPO MINGAU DE ARROZ), embalagem 200g.	ALCABRON	R$ 2,85	1.551	R$ 4.420,35
20	Cereal infantil em pó para mingau (TIPO MINGAU DE MILHO), embalagem 200 g.	ALCABRON	R$ 3,35	1.656	R$ 5.547,60
26	Farinha láctea, composto de farinha de trigo, leite, açúcar, vitaminas e sais minerais, acondicionada em embalagem de 300 g	MARATA	R$ 7,45	791	R$ 5.892,95
31	Leite em pó INTEGRAL, INSTANTÂNEO, sem açúcar e sem sal, pac. 400 g;	DANKY	R$ 6,58	37.916	R$ 249.487,28
46	Requeijão cremoso; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g, selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinqüenta) dias, a contar da data de entrega.	SERTANORTE	R$ 3,45	516	R$ 1.780,20

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.121.583,63 (um milhão cento e vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.673.287,69 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial da União (D.O.U) de 24/01/2020, Jornal Expresso de 24/01/2020, Boletim Oficial do Município (AEMERJ) de 24/01/2020, Comunicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 24/01/2020, Comprasnet em 24/01/2020 e Site da Prefeitura.

Vassouras, 03 de março de 2020.

ANA PAULA PEÇANHA DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:3F1B0625